

PORTARIA D.G. Nº 756/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7886/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Chefe da Folha de Pagamento, Matrícula nº 30816946, a fim de participar, do Wokshop – Programa SIGEP/ eSocial, que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância coma Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de novembro a 29 de novembro de 2018, tendo em vista a incompatibiliade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm